



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 05 de junho de 2023 – Edição 936 – Lei 2.558/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - CEP:96650-000  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 75, SALA 08, CENTRO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

1/2

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro B-45 de Títulos e Documentos - Integral desta cidade de Arroio do Tigre/RS, à folha 128 v, sob nº 6396, em data de sexta-feira, 2 de junho de 2023, encontra-se registrado o(a) ADITIVO, cujo teor é o seguinte:



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610580-49, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo Superintendente de Rede da Superintendência de Rede Centro Gaúcho, Sr. Marcio Aurélio Reolon, brasileiro, casado, economista, Carteira Nacional de Habilitação nº 02356755290/DETRAN/RS emitida em 30/06/2022, CPF 019.677.189-70, residente e domiciliado em Santa Maria - RS, com endereço profissional na Rua do Acampamento, nº 45, Centro, Santa Maria - RS, CEP 97050-001, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.590.998/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marciano Ravanello CPF nº. 654.705.320-20, RG nº 7041931903/SSP/RS, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 36.5 e ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0610580-49/22, de 29/06/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36.5 Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente** e **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.

#### ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	06.001.0022.0661.0000.1311	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
TOMADOR	11.001.0022.0661.0000.1311	4.4.90.51	Infraestrutura Urbana e Rural
TOMADOR	11.001.0022.0661.0000.1311	4.4.90.52	Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 05 de junho de 2023 – Edição 936 – Lei 2.558/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - CEP:96650-000  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 75, SALA 08, CENTRO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2/2

continuação da folha anterior, Registro nº 6396



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 1 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Arroio do Tigre - RS  
Local/Data

, 31 de maio de 2023

MARCIO AURELIO Assinado de forma digital por  
MARCIO AURELIO  
REOLON:01967718970 REOLON:01967718970  
Data: 2023.05.31 14:12:26 -03'00'

MARCIANO Assinado de forma digital por  
MARCIANO RAVANELLO  
65470532020  
Data: 2023.05.31 11:52:05  
Para PDF: https://www.tribunal.tj.rj.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: Marcio Aurélio Reolon  
CPF: 019.677.189-70

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS  
TOMADOR  
Nome: Marciano Ravanello  
CPF: 654.705.320-20

TESTEMUNHAS

EDRIELI BATISTA Assinado de forma digital por  
EDRIELI BATISTA  
74186760004  
Data: 2023.05.31 14:15:54  
Para PDF: https://www.tribunal.tj.rj.br

LIANA TROST Assinado de forma digital por  
LIANA TROST  
EBLING:82486417087  
Data: 2023.05.31 14:15:54  
03'00'

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

O referido é verdade. Dou fé.  
Arroio do Tigre, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Meraci Terezinha Rech Zimmer - A Registradora

Emolumentos: Total: R\$ 34,20 + R\$ 6,10 = R\$ 40,30  
R\$ 34,20 (R\$ 10,00 + R\$ 24,20) + R\$ 6,10 (R\$ 3,00 + R\$ 3,10)

Meraci Terezinha Rech Zimmer



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.